



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

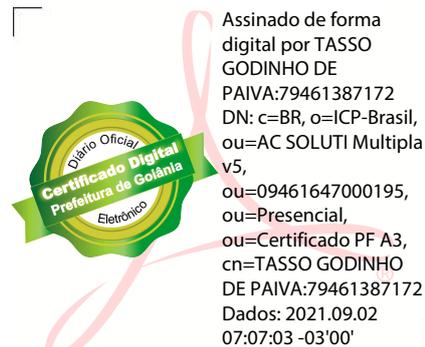
A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

<p>PREFEITURA DE GOIÂNIA</p> <p>ROGÉRIO CRUZ Prefeito de Goiânia</p> <p>ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA Secretário Municipal de Governo</p> <p>RAYSSA DE SOUZA MELO Chefe da Casa Civil</p> <p>ADRIAM RODRIGUES DA SILVA Subchefe da Casa Civil</p> <p>KENIA HABERL DE LIMA Gerente de Imprensa Oficial</p>

<p>CHEFIA DA CASA CIVIL</p> <p>Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes Goiânia – GO, CEP: 74.805-010</p> <p>Fone: (62) 3524-1094</p> <p>Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas</p> <p>E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde*****Resolução N.º 158/2021 de 25 de agosto de 2021.***

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora – Biênio 2021-2023 do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

O Conselho Municipal de Saúde de Goiânia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 8.088 de 10 de janeiro de 2002; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a eleição e posse da Mesa Diretora Biênio - 2021/2023 na modalidade remota em respeito ao Decreto 736, de 13 de março de 2020 que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do poder executivo do município de Goiânia;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2020/CMS que define o regramento para continuidade das atividades dos Conselhos de Saúde de Goiânia na modalidade remota;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/21 que homologa a Comissão Eleitoral para eleição da Mesa Diretora biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 154/21 que aprova o Regulamento Eleitoral para eleição da Mesa Diretora biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para composição da Mesa Diretora biênio 2021/2023 realizada na 266ª Reunião Ordinária do dia 04/08/2021.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 267ª Reunião Ordinária realizada em 25/08/2021, pela plataforma Zoom, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, resolve:

Empossar as integrantes eleitas para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia biênio 2021-2023 da forma como se segue:

ENTIDADE	SEGMENTO	CONSELHEIRA	CARGO
Movimento e Ação Instituto	Usuário	Celidalva Sousa Bittencourt	Presidenta
Sindicato dos Professores do Estado de Goiás - SINPRO-GO	Usuário	Sônia Maria Ribeiro dos Santos	Vice-Presidenta
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Estado de Goiás - SINDACSE - GO	Trabalhador	Viviane Ferreira Corte Parreiras	<i>1º Secretária</i>
Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia	Gestor / Prestador	Acácia Cristina Marcondes de Almeida Spirandelli	<i>2º Secretária</i>

Celidalva Sousa Bittencourt

Presidente do Cons. Mun. de Saúde de Goiânia

Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019

Assinatura do Secretário _____

Homologo esta resolução em ____ / ____ / ____

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.

Gestor Municipal